

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

PORTARIA Nº 312/2016/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (férias) do Dr. Marcelo Lopes de Jesus, Juiz Eleitoral da 040ª ZEGO de Senador Canedo, no período de 27.6 a 26.7.2016, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral de 9.6.2016;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 9.5.2016, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência aos arts. 4º, caput, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. CARLOS EDUARDO MARTINS DA CUNHA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Senador Canedo, para substituir na jurisdição eleitoral da 040ª ZEGO, com sede no referido município, no período de 27.6 a 26.7.2016, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de junho de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

PORTARIA Nº 313/2016/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o teor da Portaria Nº 294/2016/PRES-TRE-GO, que designou a Dra. Nina Sá Araújo, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Jaraguá, para substituir o Dr. Liciomar Fernandes da Silva, Juiz Eleitoral da 017ª ZEGO do referido município, no período de 5.6 a 4.7.2016;

Considerando a alteração do período das férias acima referenciadas para 27.6 a 26.7.2016, conforme mensagem da respectiva zona eleitoral de 9.6.2016;

Considerando o disposto no art. 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º O anexo único da Portaria PRES nº 294, de 3.6.2016, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Designar a Dra. NINA SÁ ARAÚJO, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Jaraguá, para substituir a(o) titular da 017ª ZEGO da referida Comarca, no período de 27.6 a 26.7.2016." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de junho de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO